

AGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 24.784.383/0001-02

NIRE: 52300048184, por despacho de 19/03/2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 06 de março de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026, às 08:00 horas, na sede social da AGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, localizada na Rua Senador Jaime, nº 1.639, quadra 01, lote 13/1, sala 01, Vila Abajá, Goiânia/GO, CEP: 74.550-538.

2. CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.

3. PRESENÇA

Compareceram os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, sendo:

- **ALEXANDRE GABRIEL NETO**, CPF nº 508.988.171-53;
- **CARLA DE ALMEIDA REIS GABRIEL**, CPF nº 710.977.081-87.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Alexandre Gabriel Neto** que convidou a Sra. **Carla de Almeida Reis Gabriel** para secretariar os trabalhos.

5. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em conformidade com o disposto no art. 294 da Lei nº 6.404/1976 e na Portaria ME nº 12.071/2021.

6. ORDEM DO DIA

I - Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

II – Deliberar sobre o arquivamento, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, dos comprovantes de publicação das demonstrações financeiras na Central de Balanços SPED;

III - Assuntos gerais de interesse da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES

Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

AGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 24.784.383/0001-02

NIRE: 52300048184, por despacho de 19/03/2024

7.1 Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras

Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

7.2 Arquivamento dos Comprovantes

Aprovado o arquivamento, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, dos comprovantes de publicação das demonstrações financeiras na Central de Balanços do SPED, bem como da presente ata.

7.3 Lavratura da ata

Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

7.4 Enquadramento legal

A Companhia se enquadra nas disposições do artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 que permite que as publicações das demonstrações financeiras se realizem de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da mesa.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Goiânia/GO, 06 de março de 2026.

ALEXANDRE GABRIEL NETO

Presidente da mesa

Diretor Presidente / Acionista Subscritor

CARLA DE ALMEIDA REIS GABRIEL

Secretária da mesa

Acionista Subscritora